













FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº. 3 do artigo 47º dos Estatutos e dos artigos 45º e 46º do Regulamento Geral, convoco a pedido do Presidente da Federação Portuguesa de Natação, a Assembleia-Geral Extraordinária, a reunir em 1ª convocatória, no próximo dia 7 de Dezembro de 2013, pelas 15h30, no Auditório do Estádio Municipal Magalhães Pessoa, em Leiria, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

- 1 Apreciação, discussão e aprovação da proposta de alteração dos artigos 33º e 34º dos Estatutos.
- 2 Apreciação, discussão e aprovação de uma proposta no sentido da harmonização do tratamento fiscal dos pagamentos aos árbitros e juízes de natação, apresentada pelo Delegado António Pedro Gaspar Damasceno.

Se em 1ª Convocatória a Assembleia-Geral não reunir por falta de quórum, de acordo com o estipulado no artigo 46º do Regulamento Geral, reunirá em 2ª Convocatória, pelas 16h00 no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos, com qualquer número de presenças.

A proposta constante do Ponto 1 só será discutida, apreciada e submetida a votação se estiverem presentes, pelo menos, 29 (vinte e nove) delegados, o que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) dos delegados que compõem a Assembleia Geral, nos termos do artigo 49º nº 2 dos Estatutos.

Cruz Quebrada, 21 de Novembro de 2013

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Luis Liberato Baptista

Nota: Todos os Delegados deverão efectuar a sua identificação através de documento válido para o efeito, nos termos legais (cartão de cidadão, bilhete de identidade, etc).







